



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0146, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 138, de 17 de junho de 2024, que institui o Regulamento dos Grupos de Pesquisa e das Atividades de Pesquisa Científica no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, III, V e XIII do art. 13 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 40 da Portaria nº 138, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 Nos casos previstos no *caput* dos artigos 38 e 39, deverão ser restituídos os valores recebidos a título de bolsa.

Parágrafo Único. Requerimentos de isenção dos valores devidos por bolsistas, nos termos do art. 39, poderão ser avaliados pela Diretoria-Geral se as justificativas apresentadas forem ratificadas pelo(a) líder de pesquisa."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 30/06/2024, às 22:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0500159** e o código CRC **EBE26E88**.

Processo nº: 0.01.000.1.001699/2024-33

ID SEI nº: 0500159